

DECRETO N° 009/2026

De 19 de Maio de 2026

ANTECIPA o Feriado do dia 09 de junho instituído através da Lei Municipal N.º 862/2015 para o dia 04 de junho de 2026 (CORPUS CHRISTI), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990.

D E C R E T A :

- **Considerando** que o dia **09 de Junho de 2026** (terça-feira) é feriado municipal aniversário de morte do Deputado Wellington Landim.
- **Considerando** que o dia **04 de Junho de 2026** (quinta feira) é dedicado a **Corpus Christi**;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica **ANTECIPADO** para o dia **04 de junho de 2026** (Quinta feira) dia dedicado a **CORPUS CHRISTI** o FERIADO do dia **09 de junho de 2026**, “aniversário de morte do Deputado Wellington Landim”, não funcionando Empresas, Comércio, Industrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia **04 de junho de 2026**.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 19 de Maio de 2026.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal